



PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

VAMOS FAZER MAIS, VAMOS FAZER DIFERENTE!

ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

LEI 1.193/2017

**"RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE
MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consorcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata, anexo único e parte integrante, para todos os efeitos, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 17 de fevereiro de 2017.



WALACE FERREIRA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL